



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Denomina Dr. Cleber João Martinelli a praça localizada na Rua Aflordizio Carvalho, localizada no Bairro Mata da Praia, no Município de Vitória/ES.

Art. 1º Denomina Dr. Cleber João Martinelli a praça localizada na Rua Aflordizio Carvalho, no Bairro Mata da Praia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 07 de outubro de 2022.

LEANDRO PIQUET

VEREADOR – REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

Justificativa

O Dr. Cléber João Martinelli, nasceu em Itaguaçu/ES em 05 de agosto de 1943, formou-se em medicina na Universidade Federal do Espírito Santo em 1971, era inscrito no CRM 696-ES, e fez residência médica como Cirurgião Geral no Hospital do Andaraí, no Rio de Janeiro, nos anos de 1972 e 1973.

Retornou à Capital do Espírito Santo em 1974. Foi aprovado para o Ministério da Saúde e atuou como Cirurgião no Hospital São José e anos depois, no Hospital São Lucas, onde permaneceu até o fim da sua carreira.

Além disso, entre os anos de 1976 e 1973, trabalhou como professor de Técnica Cirúrgica na Emescam, era médico cooperado desde a fundação da Unimed, onde trabalhou como Cirurgião no Hospital de Emergência – CIAS, até a sua aposentadoria.

O Dr. Cléber João Martinelli, faleceu em 24 de Janeiro de 2006, aos 62 anos de idade, em decorrência de um câncer.

Ele foi o primeiro morador da Rua Aflordizio Carvalho, e, atualmente, sua família ainda reside nesta Rua.

Com seu histórico de vida e por ser o primeiro morador da referida Rua, pessoa do bem, foi feito um abaixo-assinado, onde os moradores aceitaram a indicação do nome do Dr. Cleber João Martinelli para a praça existente na Rua.

Em razão disso, fez-se necessária a elaboração do referido projeto de lei, para nomear Dr. Cleber João Martinelli a praça localizada na Rua Aflordizio Carvalho, localizada no Bairro Mara da Praia, no Município de Vitória/ES.

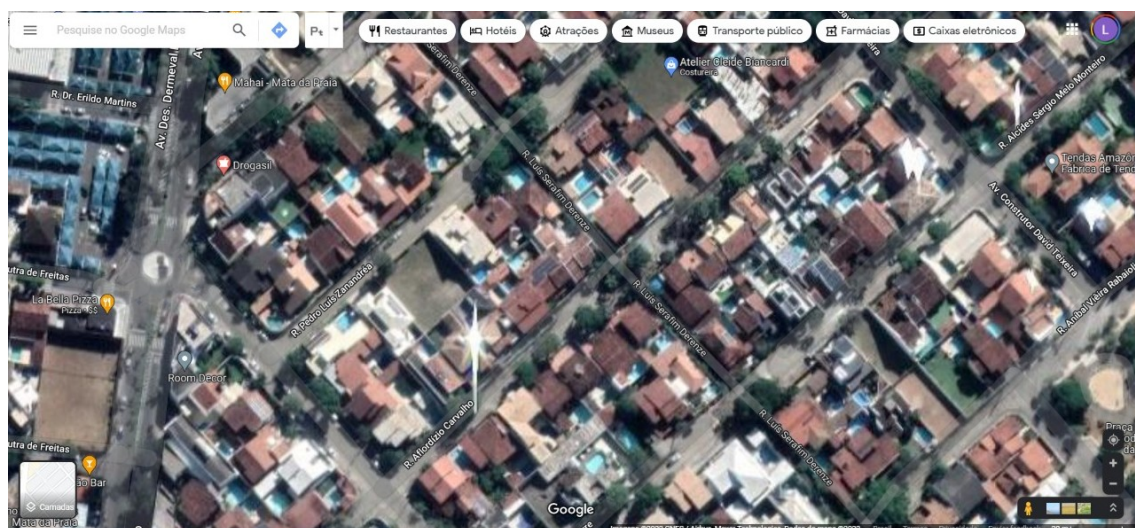
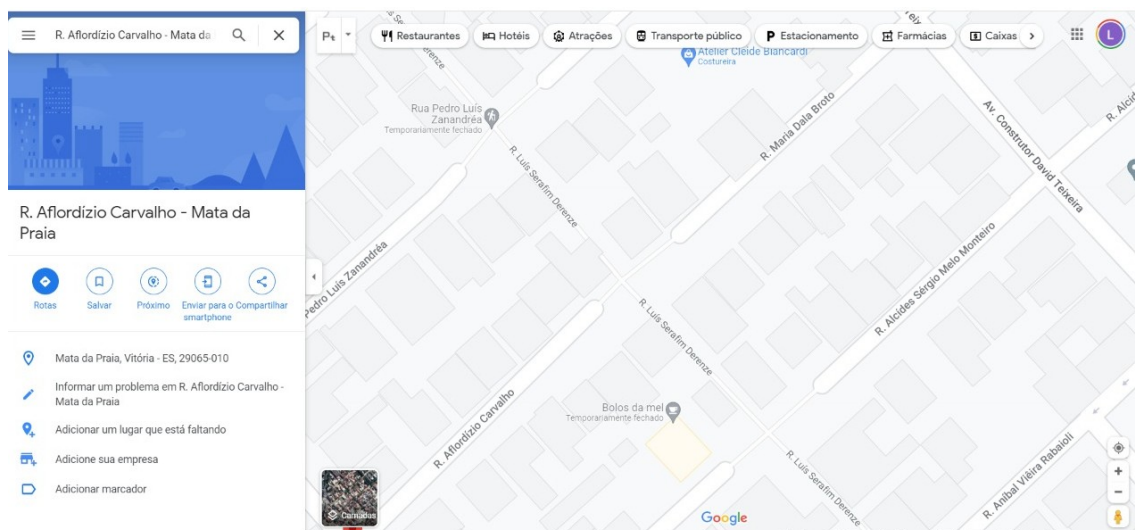
LEANDRO PIQUET

VEREADOR – REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350031003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.